

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

FATO RELEVANTE

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração, reunido em 10.2.2020, aprovou o pagamento, em 6.3.2020, dos seguintes proventos aos acionistas, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 20.2.2020:

- a) dividendos complementares no valor de R\$ 0,4832 por ação; e
- b) juros sobre o capital próprio complementares (“JCP”) no valor de R\$ 0,5235 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 0,444975 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

Aprovou, ainda, que os JCP declarados pelo Conselho de Administração em 28.11.2019, no valor bruto de R\$ 0,037560 por ação (líquido de R\$ 0,031926 por ação), também serão pagos em 6.3.2020 aos acionistas com posição acionária final registrada no dia 12.12.2019.

Portanto, os acionistas com posições acionárias nas datas citadas acima receberão R\$ 0,960101 por ação (líquido de imposto de renda) em 6.3.2020.

Considerando os dividendos e JCP previamente pagos e os a pagar em 6.3.2020, referentes ao exercício de 2019, o montante resulta em R\$ 1,9270 por ação (líquido de imposto de renda), que totaliza R\$ 18,8 bilhões. O valor distribuído equivale a 66,2% do lucro líquido consolidado recorrente do exercício de 2019.

Em caso de dúvidas, por favor acesse www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores e siga a rota: Fale com RI > Atendimento.

São Paulo (SP), 10 de fevereiro de 2020.

ALEXSANDRO BROEDEL

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Observação: Os valores de dividendos e juros sobre o capital próprio são pagos igualmente para as ações ordinárias (ITUB3) e preferenciais (ITUB4).